

O papel decisivo de Yves Congar na elaboração da *Lumen Gentium*

Yves Congar's decisive role in the Drafting of Lumen Gentium

Anderson Costa Pereira

Resumo

Em 2024, celebra-se o sexagésimo aniversário da *Lumen Gentium*, que dentre seus mais ilustres colaboradores e redatores está o dominicano francês Yves Congar (1904-1995). Ademais, o Papa Francisco, no contexto da preparação para o Jubileu de 2025, afirmou a necessidade de revisitar os textos fundamentais do Concílio Vaticano II, máxime as quatro Constituições promulgadas pela assembleia multitudinária. Assim, este artigo examina o influente papel desempenhado por Congar na elaboração da *Lumen Gentium* durante o Concílio Vaticano II. Congar, renomado teólogo e perito conciliar, desempenhou um papel crucial ao promover preciosas reflexões para elaboração da constituição dogmática sobre a Igreja, *Lumen Gentium*. O estudo explora a contribuição intelectual e teológica de Congar no processo de redação, destacando sua influência na definição da natureza da Igreja como Povo de Deus. Além disso, analisa as implicações da visão de Congar para a eclesiologia católica pós-conciliar e sua relevância contínua na compreensão da Igreja no século XXI. Ao examinar o papel de Congar, este artigo oferece uma perspectiva esclarecedora sobre sua contribuição para a renovação da eclesiologia e o impacto duradouro de suas contribuições no pensamento católico.

Palavras-chave: Yves Congar. *Lumen Gentium*. Vaticano II.

Abstract

In 2024, the sixtieth anniversary of *Lumen Gentium* will be celebrated, and among its most illustrious collaborators and editors is the French Dominican Yves Congar (1904-1995). Furthermore, Pope Francis, in the context of preparing for the Jubilee of 2025, stated the need to revisit the fundamental texts of the Second Vatican Council, including the four Constitutions promulgated by the multitudinous assembly. Thus, this article examines the influential role played by Congar in the drafting of *Lumen Gentium* during the Second Vatican Council. Congar, renowned theologian and conciliar expert, played a

crucial role in promoting precious reflections for the elaboration of the dogmatic constitution on the Church, *Lumen Gentium*. The study explores Congar's intellectual and theological contribution to the writing process, highlighting his influence in defining the nature of the Church as the People of God. Furthermore, it analyzes the implications of Congar's vision for post-conciliar Catholic ecclesiology and its continued relevance in understanding the Church in the 21st century. By examining Congar's role, this article offers an illuminating perspective on his contribution to the renewal of ecclesiology and the lasting impact of his contributions on Catholic thought.

Keywords: Yves Congar. *Lumen Gentium*. Vatican II.

Introdução

À medida que nos aproximamos do sexagésimo aniversário da constituição dogmática *Lumen Gentium* em 2024, surge uma oportunidade cabal para revisitar o legado duradouro deste documento fundamental do Concílio Vaticano II. Sem dúvida, um dos colaboradores mais notáveis e influentes na elaboração da *Lumen Gentium* foi o renomado teólogo dominicano francês, Yves Congar (1904-1995). Assim, este artigo se propõe a analisar de maneira breve, mas aprofundada, o papel significativo desempenhado por Congar no processo de elaboração desta constituição dogmática sobre a Igreja. Seu impacto intelectual e teológico na definição da natureza da Igreja como Povo de Deus é especialmente destacado, e também será examinado como sua visão continua a moldar a eclesiologia, sobretudo no atual pontificado.

Vale considerar que o Papa Francisco, em preparação para o Jubileu de 2025, ressaltou a importância de revisitar os textos essenciais do Concílio Vaticano II, entre os quais se destaca a *Lumen Gentium*. Congar, como renomado perito conciliar, não apenas contribuiu para sua elaboração, mas também desempenhou um papel central na promoção de reflexões valiosas que permearam todo o documento. Este artigo busca não apenas reconhecer a influência singular de Congar na *Lumen Gentium*, mas também explorar as implicações de sua visão para a eclesiologia católica no período pós-conciliar e sua relevância contínua para a compreensão da Igreja nos dias de hoje. Ao fazer isso, oferece-se uma análise perspicaz do papel de Congar na renovação da eclesiologia e como suas contribuições continuam a ressoar no pensamento católico contemporâneo.

1. Congar e sua participação no Vaticano II

Sem dúvida, o *aggiornamento* operacionalizado pelo Concílio Vaticano II não teria sido possível sem o papel decisivo das escolas teológicas do século XX, marcadas pela redescoberta das fontes da vida cristã e da teologia e por uma nova atitude diante do presente e do futuro. Os principais teólogos dessas escolas foram responsáveis pela antecipação dos caminhos que o Concílio trilhou. Entre essas escolas estão a Escola francesa dominicana Le Saulchoir (protagonizada por Marie-dominique Chenu, Yves Congar e Edward Schillebeeckx) e a Escola francesa jesuíta de Lyon-Fourvière (protagonizada por Henri de Lubac, Jean Daniélou, Teilhard de Chardin).

Os primeiros sinais dessa “nova teologia” surgiram na França, entre o período de 1935 e 1960. Já eram visíveis em algumas obras de Chenu, de Lubac e Daniélou, na fundação da coleção patrística *Sources Chrétiennes* (fontes cristãs), que parecia ter a intenção de golpear a teologia escolástica, ao se advogar uma maior abertura em relação ao mundo moderno.

O objetivo comum desses teólogos era uma reforma fundamental do domínio da teologia católica pelo neo-escolasticismo, que resultou no domínio do ensino por manuais influenciados pela escolástica, crítica ao modernismo pela Igreja e uma postura defensiva em relação às religiões não-católicas.

Vale recordar que no final do século XIX e na primeira metade do século XX, especialmente após a publicação da Encíclica *Aeterni Patris* pelo Papa Leão XIII, em 1879, o pensamento católico romano foi dominado por formas neo-escolásticas de pensamento. Este, em reação às tendências modernistas, insistia em uma adesão rígida ao pensamento, métodos e princípios do teólogo do século XIII, Tomás de Aquino. Este domínio tornou-se particularmente evidenciado no início do século XX, como exemplificado pela emissão do juramento antimodernista pelo Papa Pio X em 1910, e a publicação em 1914 das 24 teses tomistas que deveriam ser ensinadas em todas as faculdades como elementos fundamentais da teologia.

Embora agrupados como um conjunto por seus oponentes, os teólogos associados à *nouvelle théologie* tinham uma grande variedade de interesses, visões e metodologias, e não eram eles próprios um grupo homogêneo. Muitos teólogos insurgiram contra o movimento da “nova teologia” acusando de que estava inteiramente embebido de relativismo.

Enquanto os teólogos do movimento geralmente preferiam chamar seu movimento de *ressourcement* (volta às fontes), com base em seu retorno ao pensamento patrístico original, o teólogo dominicano Garrigou-Lagrange, expoente da teologia tomista tradicional, afirmou que eles não “voltaram às fontes”, mas se “desviaram da tradição teológica de longa data da Igreja Católica, criando assim uma Nova Teologia” própria que, segundo ele, era essencialmente o “modernismo disfarçado”. O próprio nome “nova teologia” foi um rótulo irônico dado por seus oponentes.

A controvérsia difundiu-se rapidamente, assumindo dimensões gigantescas e envolvendo todos os mais cotados teólogos católicos. Até que, num dado momento, tornou-se inevitável a intervenção da Santa Sé: em 01 de agosto de 1950, Pio XII publicou a Encíclica *Humani Generis*, advertindo para os perigos da “nova teologia” e reafirmando a validade da teologia tradicional. Contudo, Pio XII aprovou a tendência de voltar às fontes na bíblia e na patrística.

A “nova teologia” representou um atentado contra a teologia tradicional, a qual fundamenta-se na filosofia de Tomás de Aquino. Por essa razão, condenando o novo movimento teológico na *Humani Generis*, Pio XII reafirmou decididamente o valor da filosofia tomista.

Na época de Pio XII, quando em 1950 publicou a Encíclica *Humani Generis* contra a chamada *nouvelle théologie*, alguns teólogos jesuítas de Lyon-Fourvière como Henri de Lubac e Jean Daniélou e alguns teólogos dominicanos de Le Saulchoir, como Yves Congar e Dominique Chenu, foram dispensados de suas cátedras de professores ou exilados.

Entretanto, muitos teólogos que antes tinham sido alvos de censura eclesiástica no pontificado de Pio XII, exerceram papel determinante na conjuntura conciliar, sendo designados, posteriormente, como peritos teológicos por João XXIII no Vaticano II. Para sua surpresa, Congar foi nomeado consultor da comissão teológica preparatória em 1960, por desejo pessoal do Papa João XXIII. A contribuição de Congar para o desenvolvimento do Concílio foi tão grande que por ocasião de seu falecimento, em 1995, o teólogo jesuíta estadunidense Avery Robert Dulles chegou a afirmar: “O Vaticano II podia quase ser chamado de Concílio de Congar”.¹

Inúmeras vezes, Congar e suas obras foram citados durante o Concílio. Congar chegou ainda a trabalhar em várias comissões simultaneamente e “talvez seja o teólogo mais importante a olhar para os antecedentes teológicos e a redação dos documentos do Concílio”.² Nesse sentido, o historiador O’Malley afirma:

Entre eles estava o dominicano francês Yves Congar, que gozava do estatuto de teólogo oficial do Concílio, mesmo durante o primeiro período, mas que não conseguira fazer-se ouvir na Comissão Doutrinal. No segundo período, Congar viria a tornar-se talvez o teólogo mais importante de todo o Concílio.³

Como membro da comissão teológica preparatória, Congar teve certa influência em vários esquemas iniciais; como perito durante o Concílio, ele estava mais interessado e envolvido com os documentos sobre a Igreja e o ecumenismo. Por sua própria confissão, em seu *Journal du Concile*, com suas mais de mil páginas, conhecemos algumas das contribuições de Congar à obra conciliar: ele trabalhou na redação do primeiro e segundo capítulo da *Lumen Gentium*, respectivamente sobre o mistério da Igreja e o Povo de Deus; colaborou na elaboração do segundo capítulo da *Dei Verbum*, sobre a relação entre Escritura, Tradição e Magistério; participou na redação do decreto sobre o ecumenismo, *Unitatis Redintegratio*, e do decreto sobre a atividade missionária da Igreja, *Ad gentes*. Além disso, ele também afirma ter contribuído na elaboração da declaração sobre a liberdade religiosa, *Dignitatis humanae*, nos capítulos I e IV do esquema XIII (futuro *Gaudium et spes*) e no decreto sobre a renovação da vida e espiritualidade dos sacerdotes, *Presbyterorum Ordinis*.⁴

Congar atuou ativamente em todos os quatro períodos do Concílio.⁵ Participou de forma regular na comissão doutrinária e em outras muitas comissões conciliares, assistindo a numerosas Congregações Gerais na Basílica de São Pedro. Suas ideias, que entram em ação ao longo de sua participação na elaboração dos diferentes documentos e nos temas específicos, tais como ecumenismo, eclesiologia, revelação, missões, relação Igreja-mundo e presbiterado, podem ser procurados em seus principais escritos.

2. Notas históricas sobre a *Lumen Gentium*

¹ FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 117.

² FAGGIOLI, M., Vaticano II, p. 48.

³ O’MALLEY, J. W., Quando os Bispos se reúnem, p. 89.

⁴ CONGAR, Y., My journal of the Council, p. 795-797.

⁵ SCAMPINI, J. A., Los Dominicos y el Concilio Vaticano II, p. 55-56.

Como afirma o teólogo brasileiro João Batista Libânio,

Qualquer estudo sério sobre algum documento conciliar necessita refazer o percurso de sua gestação desde o esquema preparatório, as primeiras críticas e as diversas redações com as emendas, assumidas ou rejeitadas, até a última votação, onde se teve o cuidado de indicar as razões da aceitação ou não das sugestões, por meio desse procedimento consegue-se obter maior clareza sobre o verdadeiro sentido do texto aprovado.⁶

A constituição dogmática *Lumen Gentium* (dimensão *ad intra* da Igreja), ao lado da *Gaudium et Spes* (dimensão *ad extra*), ocupa o primeiro lugar no conjunto dos documentos conciliares. Karl Rahner afirmou que o Concílio Vaticano II foi um “Concílio da Igreja sobre a Igreja e um Concílio de Eclesiologia, em uma concentração tal de temas como nunca se deu até então, em nenhum outro Concílio”.⁷ O texto da *Lumen Gentium* veio à lume com a colaboração laboriosa que a assembleia conciliar teceu sob a assistência do Espírito Santo. Contudo, sua gestação não se limitou àquele período dos anos conciliares, mas foi também resultado de toda uma trajetória anterior que havia começado há muitos anos.

Na verdade, a *Lumen Gentium* é o ponto de chegada de um longo processo de maturação que durou até o terceiro período do Concílio. Tal como aconteceu com muitos outros documentos conciliares, o processo de elaboração da constituição foi bastante conturbado e os oito capítulos em que se divide a redação final são o resultado de muitas reformulações. Como afirma Almeida, entender “a trajetória da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (LG) sobre a Igreja é fundamental para se compreender as questões eclesiológicas que se colocavam à discussão teológica e ao magistério eclesial em meados do século XX”.⁸

Até aprovação final do documento, foram elaborados quatro esquemas oficiais:

Esquema preparatório: O ponto de partida da *Lumen Gentium* foram as respostas à consulta prévia sobre os temas do Concílio. Elas tinham um claro denominador comum: a grande maioria era partidária de que se retomasse o esquema sobre a Igreja do Vaticano I, que não pôde ser debatido, devido a sua interrupção, completando e integrando o seu ensinamento. Esse dado é importante para entender o aspecto jurídico e institucional eclesiológico que o esquema inicial teve.

O plano geral aprovado pelo Papa João XXIII confiava a comissão teológica preparatória, entre outras tarefas, a redação do esquema sobre a Igreja, a partir de três pontos-chaves, a saber: a Igreja como corpo místico de Cristo, o episcopado e o laicato. O primeiro rascunho do esquema foi preparado pelo padre jesuíta holandês Sebastian Tromp, cujo papel na redação da Encíclica *Mystici Corporis* de Pio XII era bem conhecido.

O rascunho continha doze capítulos.⁹ Posteriormente, acrescentou-se ao texto outro capítulo sobre os direitos missionários da Igreja. Este esboço com 13 capítulos foi então apresentado pelo cardeal Tardini, secretário de Estado, ao cardeal Ottaviani, presidente da comissão teológica preparatória do Concílio com o título “*schema compendiosum*”

⁶ LIBÂNIO, J. B., Concílio Vaticano II, p. 72.

⁷ HACKMANN, G. B., Igreja, que dizes de ti mesma?, p. 86-87.

⁸ ALMEIDA, A. J., *Lumen Gentium*, p. 562.

⁹ DE SOUZA, N., Contexto e desenvolvimento histórico, p. 40.

constitutionis de Ecclesia” e proposto e aceito na reunião plenária de outubro de 1962 da comissão teológica.

Esta comissão preparatória, em 27 de outubro de 1960, foi dividida em várias subcomissões internas. Uma delas, a subcomissão *de Ecclesia*, escreveu o texto sobre a Igreja, elaborando o esquema propriamente dito, segundo as orientações do *schema compendiosum*. O esquema elaborado, intitulado “*schema constitutionis de Ecclesia*”, foi entregue ao Concílio em novembro de 1962. Composto de 123 páginas, o esquema tinha onze capítulos e um anexo.¹⁰

Entre outros elementos, o esquema acentuava o aspecto da dimensão visível e hierárquica, apresentando uma Igreja piramidal em que havia duas classes de cristãos em termos de dignidade, dando à hierarquia uma posição privilegiada em relação aos demais batizados. Os ministérios ordenados eram privilegiados em detrimento dos ministérios não-ordenados. A ênfase era dada na autoridade da Igreja, centralizada na figura do clero. Ao menos quatro capítulos desse esquema tratavam especificamente dos ministros ordenados ou da autoridade eclesiástica.

A segunda redação: o esquema *De Ecclesia* foi distribuído aos padres conciliares em 23 de novembro de 1962, mas a discussão na aula conciliar só começou em 1º de dezembro, poucos dias antes do término do primeiro período. O esquema *De Ecclesia* foi discutido pelo Concílio do dia 1º ao dia 7 de dezembro de 1962, da 31ª à 36ª Congregação geral. Muitos padres se inscreveram para falar, mas em apenas seis congregações não foi possível esgotar o debate, que, tanto nas intervenções em aula conciliar quanto nas observações escritas, se polarizou em duas posições: uma minoria que defendia a eclesiologia do esquema e a da maioria que, pelo contrário, criticava a sua formulação, julgando muito apologetica e jurídica. O esquema preparado pela comissão teológica pré-conciliar foi “violentamente criticado em sua estrutura, método, argumentação, conteúdo e espírito”.¹¹ Apesar do elevado número de intervenções contra o esquema, a solução adotada foi não tanto a redação de um novo esquema, mas a reelaboração do texto preparatório. Aos poucos, uma nova eclesiologia estava emergindo no horizonte do Vaticano II.

Diante da rejeição do esquema sobre a Igreja, foi-se em busca de um texto substitutivo como base de discussão. Opções não faltaram e uma subcomissão foi nomeada para avaliá-las. Foram apresentadas oito novas propostas de esquema. Ao final, prevaleceu o chamado “esquema belga” concebido pelo padre teólogo de Lovaina, Gérard Philips, que começava com as palavras *Lumen gentium* (luz dos povos) e apoiado pelo cardeal Suenens, também da Bélgica. Inicialmente composto por quatro capítulos distribuídos em trinta e seis parágrafos,¹² foi preferido pela capacidade de mediação entre o antigo e o novo, reduzindo a oposição dos teólogos romanos ao novo texto e sua capacidade sintética. Contudo, o esquema “mantinha anteposição do capítulo da hierarquia sobre o povo de

¹⁰ VITALI, D., *Lumen Gentium*, p. 11-12.

¹¹ KLOPPENBURG, B., *Introdução geral*, 1968, p. 38.

¹² 1) O mistério da Igreja; 2) A constituição hierárquica da Igreja, e em especial, o episcopado; 3) O Povo de Deus e em especial os leigos; 4) A vocação à santidade na Igreja. Nesta nova distribuição foram enquadrados os conteúdos do esquema rejeitado, compreendendo no capítulo 1 os dois primeiros do *De Ecclesia*, no capítulo 2 os capítulos 3, 4 e 5, no capítulo 3 os capítulos 6, 7 e 8, e no capítulo 4 os capítulos 9, 10 e 11. (VITALI, D., *Lumen gentium*, p. 19).

Deus”.¹³

A terceira redação: a segunda sessão do Concílio (de 29 de setembro a 4 de dezembro de 1963) abriu-se com um grande debate sobre o novo esquema *De ecclesia*. Todo o mês de outubro foi ocupado pelo exame da nova redação do projeto *De ecclesia*, reelaborado pelo belga Gérard Philips e apresentado ao Concílio pelo cardeal Ottaviani. O novo esquema, dividido em 4 capítulos, foi sancionado pelos padres conciliares como texto-base para o debate sobre a Igreja. A discussão prosseguiu debatendo cada um de seus capítulos.

Ademais, nesta sessão, ocorreu a virada decisiva no debate, quando o cardeal belga Suenens pediu para dar uma nova ordem ao novo esquema.¹⁴ Tal mudança sugeria a divisão do terceiro capítulo em duas partes, das quais a primeira tratava “do povo de Deus em geral” e era colocada como segundo capítulo, antes da terceira sobre a hierarquia; e a segunda parte tratava propriamente dos leigos e permaneceria como o quarto capítulo. Na comissão doutrinal, com os padres conciliares que lá encontrou, Congar fez campanha em favor do novo capítulo proposto sobre o povo de Deus, desejando que a Igreja fosse apresentada nele no quadro da história da salvação e, em particular, no contexto de sua relação com o povo de Israel.¹⁵

Desse modo, o que foi dito no terceiro capítulo do esquema sobre os batizados, e, portanto, não apenas referindo-se aos leigos, mas a todos os cristãos, encontrou seu lugar mais apropriado no novo capítulo sobre o povo de Deus. Com isso, o povo de Deus recebe uma exposição especial, e um capítulo particular foi consagrado aos religiosos. O esquema passaria a ter seis capítulos.

A quarta redação e aprovação final: a nova redação foi estudada entre 15 de setembro e 29 de outubro de 1964, durante a terceira sessão conciliar. De acordo com o relato de Gérard Philips, “os seis primeiros capítulos haviam já passado honrosamente pela prova da discussão pública e apenas aguardavam a votação sobre a redação corrigida, trabalho aqui a Comissão teológica tinha consagrado todos os seus esforços levando em consideração as observações da assembleia”.¹⁶ Em nova redação, o projeto da constituição contaria com 8 capítulos, graças à inserção do esquema sobre Maria e à admissão, antes desta última exposição, de uma explanação sobre a escatologia, projeto que havia sido introduzido por sugestão do cardeal Frings.

Entre 30 de setembro e 18 de novembro daquele ano, a comissão de redação examinou todas as emendas recolhidas e aprovadas em plenário e fez os ajustes pertinentes. Em 19 de novembro de 1964, foi votado todo o esquema com sua articulação em oito capítulos. O resultado da votação foi: 2.134 *placet*, 10 *non placet* e 1 voto nulo. Finalmente, no sábado, 21 de novembro de 1964, no início da sexta sessão pública do Concílio, foi promulgada a constituição dogmática *Lumen Gentium*.¹⁷

O texto final da constituição dogmática sobre a Igreja consta de 69 números distribuídos em oito capítulos e um apêndice. Este apêndice contém um esclarecimento

¹³ LOPES, G., *Lumen gentium: texto e comentário*, p. 11.

¹⁴ PHILIPS, G., *A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II*, p. 7-73.

¹⁵ CONGAR, Y., *My journal of the Council*, p. 16.

¹⁶ PHILIPS, G., *A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II*, p. 53.

¹⁷ LOPES, G., *Lumen gentium*, p. 12-13.

sobre a qualificação teológica da doutrina contida no esquema sobre a Igreja e a famosa “nota explicativa prévia”, porque é impressa nas primeiras páginas em um documento chamado *Expensio modorum*, a partir da qual se interpreta a doutrina do capítulo 3 a respeito da colegialidade.¹⁸

A distribuição final dos 69 números nos oito capítulos é a seguinte: capítulo 1: o mistério da Igreja (n.1-8); capítulo 2: o Povo de Deus (n.9-17); capítulo 3: constituição hierárquica da Igreja e, em especial, o episcopado (n.18-29); capítulo 4: os leigos (n.30-38); capítulo 5: vocação universal à santidade (n.39-42); capítulo 6: os religiosos (n.43-47); capítulo 7: a índole escatológica da Igreja peregrina (n. 39-42); capítulo 8: a bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, no mistério de Cristo e da Igreja (n. 52-69).¹⁹

Em seu comentário à *Lumen Gentium*, Gerard Philips, que foi secretário adjunto da comissão teológica do Concílio, afirma que “a Constituição ‘sobre a Igreja’ deve ser considerada a pedra angular de todos os decretos publicados”.²⁰

3. Congar e a elaboração da *Lumen Gentium*

De acordo com William Henn, “a participação de Congar no processo que produziu a *Lumen Gentium* deveria ser dividida em três fases distintas, de acordo com os papéis bastante diferentes que Congar desempenhou em cada uma delas”.²¹ Na primeira fase, que durou desde a nomeação de Congar para a comissão teológica preparatória do Concílio até o início do mesmo em 11 de outubro de 1962, ele se sentiu isolado e muitas vezes discordante dos prelados e teólogos que predominavam na comissão, especialmente do Cardeal Ottaviani e do Pe. Sebastian Tromp, que exerciam fortes papéis de liderança. Suas ideias teológicas foram alvo de críticas severas, levando-o a questionar-se sobre sua participação naquela comissão.

A segunda fase abrangeu a primeira sessão do Concílio, de outubro a dezembro de 1962, e os meses subsequentes. Durante esse período, Congar atuou como perito pessoal do Arcebispo Jean Julien Weber de Estrasburgo, a quem o ajudou desde a preparação da sua resposta à consulta pré-preparatória.²² Ele experimentou um ambiente completamente diferente, marcado por intensas interações entre os mais de dois mil membros do episcopado católico mundial e centenas de peritos teológicos. Congar demonstrou entusiasmo com a “primeira ação conciliar” do Vaticano II, quando os bispos optaram por adiar a votação para seleção dos membros das comissões conciliares, a fim de se conhecerem melhor.

A terceira fase começou no início de março de 1963 e se estendeu até a efetiva promulgação da *Lumen Gentium*, 21 meses depois. Nesse período, Congar não atuou mais como perito particular de um arcebispo, mas foi convocado para trabalhar como membro da comissão teológica do Concílio, especificamente da subcomissão encarregada de produzir um novo esquema *De Ecclesia*, que viria a se tornar a *Lumen Gentium*,

¹⁸ PHILIPS, G., A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II, p. 70.

¹⁹ LOPES, G., *Lumen Gentium*, p. 32.

²⁰ PHILIPS, G., A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II, p. 2.

²¹ HENN, W., Yves Congar and *Lumen gentium*, p. 565.

²² CONGAR, Y., *My journal of the Council*, p. 12.

precisamente por causa da qualidade e profundidade da sua compreensão sobre a Igreja e da história da eclesiologia.²³ Ele esteve diretamente envolvido na redação dos textos, na coleta e seleção das emendas e na elaboração das explicações para a aceitação ou rejeição dessas emendas.²⁴

De acordo com Congar, ele trabalhou diretamente no primeiro rascunho de vários números do primeiro capítulo da *Lumen Gentium* e redigindo pessoalmente os números 9, 13, 16 e 17 do segundo capítulo, além de algumas passagens particulares.²⁵ O número 9 abre o segundo capítulo; o número 13, versa sobre a unidade e a catolicidade do povo de Deus; o número 16, sobre a relação da Igreja e os não-cristãos, a partir de 4 grupos diferentes; e o número 17, sobre a condição missionária da Igreja. Congar também contribuiu para a redação do futuro capítulo VII da *Lumen Gentium*, desejando que não se limitasse à vocação escatológica da Igreja, mas que a situasse no quadro da vocação escatológica da humanidade e do cosmos. Finalmente, no decurso da dolorosa revisão do capítulo VIII sobre a Virgem Maria, ele opôs-se àqueles que apoiavam certos maximalismos mariológicos que, na sua opinião, ameaçavam a mediação única de Cristo e o diálogo ecumênico.²⁶

Segundo o dominicano e eclesiólogo Yves Congar, uma das iniciativas mais decisivas do Vaticano II foi a introdução, entre o capítulo I da *Lumen Gentium* e o seu capítulo III, dedicado à hierarquia eclesiástica, de um capítulo “do Povo de Deus em geral”. Trata-se de um dos capítulos mais significativos da constituição, com traços característicos congarianos, e se apresenta como uma consequência teológica do capítulo primeiro. A dignidade comum de todos os batizados é apresentada como fruto do mistério trinitário. Assim, essa categoria deve ser compreendida trinitariamente, à luz da Revelação. Portanto, certas interpretações sociológicas dessa categoria no pós-Concílio não têm nada a ver com o ensinamento real do Vaticano II. Há uma afirmação significativa a esse respeito do conceito teológico de povo, no parágrafo escrito pessoalmente por Congar: “Aprouve, no entanto, a Deus santificar e salvar os homens, não individualmente, excluindo toda a relação entre eles, mas formando com eles um povo, que o conhecesse na verdade e o servisse em santidade”.²⁷

Recorda-se que a recuperação da eclesiologia do Povo de Deus ocorreu na teologia católica entre os anos 1930 e 1940 como resultado do esforço simultâneo de diferentes autores, como os exegetas L. Cerfaux e R. Schnackenburg e os teólogos M. D. Koster e M. Schmaus, em diferentes ambientes, que buscaram vincular a Igreja aos seus fundamentos bíblicos e patrísticos.²⁸ A noção bíblica de Povo de Deus foi estudada pela eclesiologia progressista pré-conciliar, que procurou nas Escrituras e na Tradição a verdadeira fundamentação da Igreja. Vários teólogos preferiam a imagem de Povo de Deus em vez de Corpo de Cristo, que foi enfatizada na década de quarenta com a Encíclica *Mystici Corporis* de Pio XII. Ademais, a Ação Católica e o movimento ecumênico contribuíram para a renovação da eclesiologia a partir dessa concepção, que não

²³ HENN, W., Yves Congar and *Lumen gentium*, p. 564.

²⁴ HENN, W., Yves Congar and *Lumen gentium*, p. 565-666.

²⁵ CONGAR, Y., *My journal of the Council*, p. 796.

²⁶ CONGAR, Y., *My journal of the Council*, p. 17-18.

²⁷ LG 9.

²⁸ ABREU, R. S., *Povo de Deus, a eclesiologia central do Vaticano II*, p. 25.

identificava a Igreja apenas com a hierarquia, pois se baseia na igualdade de todos os batizados, que exercem diferentes ministérios na comunidade.

Entre os teólogos que mais contribuíram para esse resgate histórico do conceito de Povo de Deus, está o dominicano Yves Congar. Em um ensaio intitulado *Pode-se definir a Igreja?* (1961) – posteriormente publicado na obra *Santa Igreja* (1963) –, Congar descreve a categoria de Povo de Deus como a primeira das quatro noções de Igreja apresentadas por ele.²⁹ Em outro artigo, também publicado pelo teólogo francês no primeiro número da Revista *Concilium* (janeiro de 1965) da qual foi fundador, intitulado “*a Igreja como Povo de Deus*”, o teólogo também abordou a questão. O conceito de povo não é visto como um elemento sociológico, mas sim como um conceito bíblico baseado na Tradição judaico-cristã. A importância do tema do segundo capítulo da *Lumen Gentium* foi destacada por Congar da seguinte maneira:

A expressão “Povo de Deus” traz consigo tal densidade, tal seiva, que é impossível usá-la para significar a realidade que é a Igreja, sem que o pensamento se encaminhe para determinadas perspectivas. Quanto ao lugar ocupado por este capítulo, sabe-se o alcance doutrinário, muitas vezes decisivo, que advém à ordem nas questões e ao lugar atribuído a uma delas. No esquema de *Eccelesia*, podia ter-se seguido esta disposição: Igreja, Mistério, Hierarquia e Povo de Deus em geral. Nesta hipótese, não se teria dado relevo à terceira intenção acima mencionada, que era expor aquilo que implica a qualidade comum de membro da Igreja, antes mesmo daquilo que diferencia, por motivo de função ou de estado de vida. [...] Mas esta é a ordem que se seguiu: Mistério da Igreja, Povo de Deus, Hierarquia. Pôs-se assim como valor primeiro a qualidade de discípulo, a dignidade inerente à existência cristã como tal, ou a realidade de uma ontologia da graça, e em seguida, dentro desta realidade, uma estrutura hierárquica de organização social.³⁰

Vale considerar que paulatinamente, a expressão povo de Deus foi conquistando espaço durante o processo de redação da *Lumen Gentium*. Totalmente ausente no primeiro esquema, ela foi sendo progressivamente inserida até que, em julho de 1963, ocorreu uma virada eclesiológica significativa. O cardeal belga Suenens solicitou uma reordenação do esquema de *Eccelesia*, retirando as passagens que tratavam do Povo de Deus como um todo do terceiro capítulo sobre os leigos (*De Populo Dei et speciatim de laicis*) e colocando-as logo após o primeiro capítulo, que abordava o mistério da Igreja. Dessa forma, foi constituído o novo capítulo dois, que antecedeu o capítulo sobre a hierarquia (*De constitutione hierarchica Ecclesiae*).³¹ Yves Congar defendeu incisivamente, para uma renovação de toda a eclesiologia, a inserção de um capítulo sobre o Povo de Deus antes do capítulo sobre a hierarquia, conforme fora proposto pelo cardeal Suenens. Essa mudança introduziu uma nova ordem na qual o capítulo sobre o Povo de Deus (capítulo II) veio antes do capítulo sobre a hierarquia (capítulo III), expressando a prioridade de uma ontologia sobrenatural básica sobre as estruturas institucionais e jurídicas. Nas palavras de Congar: “o novo capítulo não é só importante pelo conteúdo: é-o até pelo lugar

²⁹ As quatro noções são: Povo de Deus, Corpo de Cristo, sociedade e comunhão.

³⁰ CONGAR, Y., *A Igreja como Povo de Deus*, p. 09.

³¹ PHILIPS, G., *A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II*, p. 19-36.

que lhe é assinalado”.³²

Em seu *Journal du Concile*, Congar escreve:

Não se tratava apenas de expressar o que é comum a todos os membros da Igreja em termos da dignidade da existência cristã anterior a qualquer distinção de cargo ou estado de vida, o que é uma boa abordagem; tratava-se de dar prioridade e primazia ao que diz respeito ao ser cristão, com suas responsabilidades de louvor, serviço e testemunho, em relação ao que é organização, mesmo que de origem apostólica e divina.³³

Esse reordenamento dos capítulos não foi motivado pelo desejo de colocar o laicato à frente da hierarquia, mas sim de tratar a Igreja como um todo antes de abordar qualquer um de seus componentes. Dessa forma, afirmava-se que o povo de Deus foi desde o início constituído por pessoas de várias categorias que possuíam diferentes ministérios.³⁴ Nessa opção, os padres conciliares preferiram primeiro expor a qualidade comum de todos os membros do povo de Deus antes de abordar as diferenças em termos de ministério, função ou estado de vida, em vez de seguir a antiga ordem do esquema mistério da Igreja – hierarquia – povo de Deus.

Alguns teólogos denominaram de “revolução copernicana” a opção eclesiológica de tratar primeiro o conjunto da Igreja como povo de Deus e considerar a hierarquia como um serviço a esse povo. Segundo Queiruga, “realizou uma inversão da pirâmide eclesial, no capítulo II da *Lumen Gentium*, colocando na base a comunidade como ‘Povo de Deus’ e, dentro dela, como serviço, a hierarquia. Com razão, se falou de ‘revolução copernicana’”.³⁵ Na organização capitular do esquema final da *Lumen Gentium*, optou-se por esta ordem: mistério da Igreja – povo de Deus – hierarquia. Essa opção eclesiológica evidencia que, na Igreja, o ministério ordenado é um ato segundo (mas não secundário), consolidando o desejo dos padres conciliares de propor uma “eclesiologia total”, usando o termo de Congar.³⁶

Em largos traços, segundo Congar, a *Lumen Gentium* realizou três transições fundamentais na construção da nova autocompreensão eclesial: de “sociedade” para “mistério”; de “sociedade desigual” para “povo de Deus”; de “sociedade perfeita” para “sacramento universal de salvação”.³⁷ A expressão textual “Povo de Deus” aparece pelo menos 105 vezes nos documentos conciliares e 41 vezes na Constituição dogmática *Lumen Gentium*, sendo consagrada pela maioria dos teólogos como a eclesiologia oficial do Vaticano II.

4. A eclesiologia do Povo de Deus no período pós-conciliar

Conforme Yves Congar, entende-se por recepção “o processo pelo qual um corpo

³² CONGAR, Y., A Igreja como Povo de Deus, p. 09.

³³ CONGAR, Y., My journal of the Council, p. 248.

³⁴ LG 13.

³⁵ QUEIRUGA, A. T., A teologia depois do Vaticano II, p. 77.

³⁶ CONGAR, Y., Os leigos na Igreja, p. 7.

³⁷ ALMEIDA, A. J., A trajetória conciliar da “Lumen Gentium”, p. 53; PHILIPS, G., A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II, p. 77-83.

eclesial torna sua, na verdade, uma determinação que ele próprio não se concedeu, ao reconhecer, na medida promulgada, uma regra apropriada à sua existência”.³⁸ Isso significa dizer que os textos saem de um Concílio e são recebidos pelo corpo eclesial como regra que convém à sua vida. Igualmente, como afirma Congar, a eficácia de um Concílio depende de sua recepção. Nesse contexto, pergunta-se: como se deu a recepção do Povo de Deus no período pós-conciliar? Trata-se não apenas de verificar a recepção da *Lumen Gentium*, mas também da eclesiologia defendida por Congar.

Após o Concílio, os documentos receberam inúmeros comentários, sendo que a *Lumen Gentium* foi o texto conciliar que mais recebeu comentários, “sendo que o grande alvo de debate era exatamente o Povo de Deus”.³⁹ Dos comentários surgiram às controvérsias a tal ponto que o Papa João Paulo II convocou um Sínodo para avaliar as conclusões do Vaticano II. De acordo com José Comblin, no Sínodo Extraordinário dos Bispos realizado em 1985, a eclesiologia de comunhão surge claramente com a finalidade de suprimir o conceito de Povo de Deus: “há os que acham que a finalidade principal, praticamente única, do Sínodo Extraordinário de 1985 [...] foi o de suprimir o conceito de Povo de Deus”.⁴⁰ Para Comblin, está claro que a intenção do Sínodo era de natureza eclesiológica, onde “o sinal mais claro da virada foi a substituição do tema Povo de Deus pelo da comunhão como centro da eclesiologia”,⁴¹ comunhão entendida como obediência à hierarquia. Sem dúvida, após a primavera do Vaticano II, houve um verdadeiro “inverno eclesial”, com uma recepção vigiada do Concílio nos pontificados de João Paulo II e Bento XVI.

Contudo, no pontificado de Francisco (2013) se dá um resgate da eclesiologia do Povo de Deus, ofuscada nos dois pontificados anteriores. Desde suas primeiras páginas, o documento programático de Francisco, intitulado *Evangelii Gaudium*, evidencia o contraste entre um modelo jurídico-hierárquico da Igreja e um modelo Povo de Deus. A predileção de Francisco pela imagem eclesial de Povo de Deus corrobora a superação daquela eclesiologia jurídico-societária pré-conciliar que Congar chamou de hierarcológica.⁴² Na *Evangelii Gaudium*, Francisco afirma que a Igreja “é mais do que uma instituição orgânica e hierárquica; é, antes de tudo, um povo que peregrina para Deus”.⁴³ O Papa Francisco ressalta que a Igreja não é uma instituição hierárquica isolada, mas sim uma comunidade viva e dinâmica, composta por todos os batizados.

Ao longo de toda a exortação, Francisco expressa uma concepção ou modelo de Igreja em que a igualdade comum de todos os membros têm precedência sobre qualquer distinção em termos de hierarquia. Isso reposiciona a centralidade da eclesiologia do povo de Deus que articulou a eclesiologia predominante na *Lumen Gentium* e no pensamento de Congar. Sem dúvida, Francisco inaugura nova etapa na recepção conciliar ao retomar a centralidade da expressão “povo de Deus”.

Ao enfatizar a importância de uma Igreja em saída, Francisco evidencia o povo de Deus como uma comunidade em movimento, comprometida com a justiça social e o

³⁸ CONGAR, Y., A recepção como realidade eclesiológica, p. 254.

³⁹ ABREU, R. S., Povo de Deus, a eclesiologia central do Vaticano II, p. 51.

⁴⁰ COMBLIN, J., O Povo de Deus, p. 9.

⁴¹ COMBLIN, J., O Povo de Deus, p. 118.

⁴² CONGAR, Y., Os leigos na Igreja, p. 65, 72.

⁴³ EG 111.

cuidado com os pobres. A eclesiologia do povo de Deus na *Evangelii Gaudium* é evidente por meio da ênfase no papel ativo e protagonista de todos os fiéis na missão da Igreja. Essa visão ressoa com a mensagem da *Lumen Gentium*, mas é contextualizada e atualizada para o século XXI.

O programa de reformas de Francisco alinha-se ao programa de Congar. No discurso de abertura do Sínodo sobre a Sinodalidade (2021-2023), no dia 09 de outubro de 2021, o Papa Francisco, citando Congar no contexto das reformas, afirmou:

O Padre Congar, de santa memória, recordou: “Não é preciso fazer outra Igreja; é preciso fazer uma Igreja diferente” (Verdadeira e falsa reforma na Igreja, Milão 1994, 193). Este é o desafio. Por uma “Igreja diferente”, aberta à novidade que Deus lhe quer sugerir, invoquemos com mais força e frequência o Espírito e coloquemo-nos humildemente à sua escuta, caminhando em conjunto, como Ele, criador da comunhão e da missão, deseja, isto é, com docilidade e coragem.⁴⁴

Conclusão

A magnitude do pensamento de Congar destaca-se com particular força quando a sua eclesiologia é lida em contraste com a eclesiologia vigente até então. Em suas linhas principais, o Concílio Vaticano II alcançou a eclesiologia que Congar buscava há décadas, a saber, uma eclesiologia total. O papel de Congar na redação da *Lumen Gentium* foi essencial para a elaboração da constituição dogmática sobre a Igreja durante o Vaticano II. Ele contribuiu de forma ativa e influente na definição da doutrina eclesiológica do Concílio.

O perigo que se corre ao concentrar-se no papel de Congar na elaboração de apenas um documento do Vaticano II é de se obscurecer a contribuição abrangente que ele trouxe para todos os textos em que trabalhou. Geralmente, os estudos sobre o papel de Congar no Vaticano II tendem a olhar para a sua contribuição global, sem se concentrar em apenas um documento específico. No entanto, nos pareceu válido tornar mais claro como a teologia de Congar deixou suas marcas em um dos principais documentos do Vaticano II que reflete em todos os demais.

O conceito de povo de Deus, tão defendido por Congar, é o grande pilar eclesiológico que sustenta a *Lumen Gentium*. A Igreja deixa de ser considerada na perspectiva hierarcológica, como diria Congar, passando a ser tratada a partir de uma perspectiva da ontologia da graça da existência batismal. A eclesiologia do Papa Francisco na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* está inserida no *aggiornamento* conciliar e na recepção da eclesiologia do povo de Deus presente na *Lumen Gentium* e fortemente defendida por Congar.

Congar foi uma grande referência para a maioria dos teólogos pós-conciliares. De 1968 a 1985, foi membro da Comissão Teológica Internacional. O Papa João Paulo II o nomeou cardeal em 1994, um ano antes de sua morte. Em 2024, recorda-se 120 anos de seu nascimento.

⁴⁴ FRANCISCO, PP., Momento de reflexão para o início do percurso sinodal.

Referências Bibliográficas

ABREU, R. S. de. **Povo de Deus, a Eclesiologia central do Vaticano II: do pré-Concílio ao Papa Francisco**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021.

ALMEIDA, A. J. Lumen Gentium. In: SANCHEZ, W. L.; PASSOS, J. D. (orgs.). **Dicionário do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015. p. 562-573.

ALMEIDA, A. J. A trajetória conciliar da “Lumen Gentium”, critério decisivo para sua interpretação. **Studium: revista teológica**, ano 6, n. 11, p. 41-53, jan./jun. 2012.

COMBLIN, J. **O Povo de Deus**. São Paulo: Paulus, 2002.

CONGAR, Y. **My journal of the Council**. Adelaide: ATF Press, 2012.

CONGAR, Y. **Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato**. São Paulo: Herder, 1966.

CONGAR, Y. A Igreja como Povo de Deus. **Concilium**, v. 1, p. 8-26, 1965.

CONGAR, Y. A recepção como realidade eclesiológica. In: CONGAR, Y. **Igreja e papado**. São Paulo: Edições Loyola, 1997. p. 253-296.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. Lumen Gentium. In: VATICANO II: Mensagens, Discursos, Documentos. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 185-247.

DE SOUZA, N. Contexto e desenvolvimento histórico do Concílio Vaticano II. In: GONÇALVES, P. S. L.; BOMBONATTO, V. I. **Concílio Vaticano II, análise e perspectivas**. São Paulo: Paulinas, 2004. p. 17-67.

FAGGIOLI, M. **Vaticano II: a luta pelo sentido**. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO, PP. **Exortação Apostólica Evangelii Gaudium**. São Paulo: Paulus, 2013.

FRANCISCO, PP. **Momento de reflexão para o início do percurso sinodal**. Vaticano, 09 out. 2021. Disponível em: <<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/october/documents/20211009-apertura-camminosinodale.html>>. Acesso em: 30 out. 2023.

HACKMANN, G. B. Igreja, que dizes de ti mesma? E as eclesiologias. In: SANTOS, M. A. (org.). **Concílio Vaticano II. 40 anos da Lumen Gentium**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

HENN, W. Yves Congar and Lumen gentium. **Gregorianum**, n. 86, v. 3, p. 563-592, 2005.

KLOPPENBURG, B. Introdução geral. In: CONCÍLIO VATICANO II. **Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações**. Petrópolis: Vozes, 1968. p. 7-38.

LIBÂNIO, J. B. Concílio Vaticano II: os anos que se seguiram. In: LIBÂNIO, J. B. et al. **Vaticano II: 40 anos depois**. São Paulo: Paulus, 2005.

LOPES, G. **Lumen gentium: texto e comentário**. São Paulo: Paulinas, 2011.

O'MALLEY, J. W. **Quando os Bispos se reúnem**: um Ensaio que compara Trento, o Vaticano I e o Vaticano II. Lisboa: Edições 70, 2020.

PHILIPS, G. **A Igreja e seu mistério no Concílio Vaticano II**: história, texto e comentário da Constituição Lumen Gentium (Tomo I). São Paulo: Herder, 1968.

QUEIRUGA, A. T. **A teologia depois do Vaticano II**: diagnóstico e propostas. São Paulo: Paulinas, 2015.

SCAMPINI, J. A. Los Dominicos y el Concilio Vaticano II. Elementos para un estudio. **Itinerantes: Revista de Historia y Religión**, n. 2, p. 31-97, 2012.

VITALI, D. **Lumen Gentium: storia, commento, recezione**. Roma: Edizioni Studium, 2012.

Anderson Costa Pereira

Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

São Paulo / SP – Brasil

E-mail: pereira-anderson1@hotmail.com

Recebido em: 06/11/2023

Aprovado em: 19/06/2024